

**GUIA DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO PRÉ-PEC-G****DA COMUNIDADE INTERNACIONAL DA UFMG 2024/01**

Este guia tem como objetivo orientar discentes, docentes e servidores inscritos no Programa de Apadrinhamento específico para estudantes internacionais pré-PEC-G 2024/01 da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**SOBRE O PROGRAMA**

O Programa de Apadrinhamento específico, promovido pelo Setor de Acolhimento da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), contribui para o acolhimento dos alunos do programa Pré-PEC-G. Esse programa é organizado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil e tem como objetivo desenvolver a competência linguística e internacional dos(as) estudantes na língua portuguesa. Esses estudantes internacionais são oriundos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Assim, em 2024, os alunos participarão de aulas de português na UFMG para desenvolver as habilidades da língua e então realizar a prova de proficiência ao final do ano, com a finalidade de cursar graduação em 2025 caso atinjam uma nota mínima.

O Programa de Apadrinhamento da DRI busca promover oportunidades de integração entre o grupo local e o internacional. Discentes, docentes e servidores são designados para a função de padrinhos e madrinhas dos estudantes estrangeiros. Padrinhos e madrinhas têm o compromisso de receber os alunos internacionais e lhes proporcionar uma troca cultural sobre a universidade, a cidade de Belo Horizonte, indicar programações culturais, auxiliar na obtenção de documentação, nos procedimentos internos na UFMG, etc.

**DESIGNAÇÃO**

A DRI selecionará os padrinhos e madrinhas, preferencialmente, que tenham conhecimento intermediário ou avançado nos idiomas Espanhol, Francês, Inglês e Português.

**PRIMEIRO CONTATO**

Ao receber a designação do Programa, é recomendável entrar em contato com o(a) estudante internacional imediatamente. É muito importante estabelecer um vínculo no início dos estudos na UFMG. Na primeira mensagem, é necessário apresentar-se como participante do Programa de Apadrinhamento da UFMG 2024/01. É possível que alguns estudantes internacionais demorem para responder às mensagens, portanto é necessário ser paciente.

**ANTES DO SEMESTRE**

Apesar de estarem recebendo informações por meio da DRI, é possível que os estudantes internacionais queiram sanar dúvidas com padrinhos e madrinhas. Caso restem dúvidas, os padrinhos e madrinhas podem se sentir livres para reportar à DRI e obter orientações mais precisas.

**DURANTE O SEMESTRE**

Recomendamos que o acompanhamento do afilhado seja realizado durante todo o semestre. O Setor de Acolhimento da DRI irá promover também Atividades de Formação Multicultural e outras ações voltadas aos estudantes internacionais e a padrinhos e madrinhas. Recomendamos que vocês participem e incentivem seus colegas internacionais a participar. Reforçamos também que as iniciativas espontâneas são muito bem-vindas, ou seja, padrinhos e madrinhas, fiquem à vontade para organizar atividades, encontros e passeios por conta própria!

**DEPOIS DA MOBILIDADE**

O Setor de Acolhimento entrará em contato com todos padrinhos e madrinhas para receber o retorno sobre o Programa e para orientar sobre o prazo de entrega do relatório de experiências. Após a entrega do relatório, será emitido certificado de participação.

**CONTATO**

Setor de Acolhimento da DRI

E-mail: [acolhimento@dri.ufmg.br](mailto:acolhimento@dri.ufmg.br) / Tel: (31) 3409-4591

## ANEXO I — PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

As respostas a seguir foram elaboradas a fim esclarecer dúvidas frequentes enviadas por estudantes internacionais.

### **Declaração de Aceite**

A Declaração de Aceite é um documento que comprova que o(a) estudante internacional realizará curso de língua no Brasil e é utilizada para a obtenção do visto. O documento já foi enviado aos alunos.

### **Existe algum evento de recepção e orientação para estudantes internacionais na UFMG?**

Sim, a DRI realiza, semestralmente, a Semana de Orientação do Estudante Internacional (SOEI) para receber e orientar os estudantes internacionais. A próxima edição do evento acontecerá nos dias 28 e 29 de fevereiro e 1º de março. Os alunos pré-PEC-G não precisam participar de toda a programação. As orientações para esses estudantes serão realizadas pela equipe de professores do curso de Português como Língua Adicional (PLA), FALE/UFMG. Convidamos os estudantes pré-PEC-G e seus padrinhos e madrinhas a participarem da SOEI nas seguintes atividades: dia 29 de fevereiro (manhã) e dia 1º de março (manhã). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, contato: [acolhimento@dri.ufmg.br](mailto:acolhimento@dri.ufmg.br).

## ANEXO II — OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS BRASILEIROS

A seguir, estão algumas informações importantes sobre documentos brasileiros obrigatórios.

### **Obtenção do CPF (Cadastro de Pessoa Física)**

É obrigatório que todos estudantes internacionais da UFMG tenham o CPF, documento necessário para abrir conta em banco e criar um número de telefone brasileiro. Estudantes internacionais podem solicitar a emissão do documento ao chegarem no Brasil.

### **Obtenção do CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório)**

Todo aluno e pesquisador internacional que vem ao Brasil por meio de um programa de mobilidade, ou para estudar permanentemente em uma universidade brasileira, deve realizar um registro na Polícia Federal (PF) para obtenção do CRNM. Esse documento é obrigatório para todos os estudantes internacionais. Para obtê-lo, é preciso realizar o preenchimento de um formulário no site da PF, pagar a taxa correspondente, agendar visita à PF e comparecer no horário marcado.

**Atenção:** as informações relacionadas à documentação são extremamente importantes e, para que sejam mais facilmente compreendidas, organizamos guias/tutoriais que podem ser acessados no site da DRI diretamente por meio do link: <https://www.ufmg.br/dri/atividades-de-acolhimento/>, ou acessando a página principal e seguindo por *Estudante Internacional > Atividades de Acolhimento > Tutoriais - Documentação*.

Os estudantes e pesquisadores internacionais são instruídos a acessarem essas informações e, caso ainda haja dúvidas, pedimos que escrevam à DRI.